

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 330, 06 de outubro de 2023

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

FILIFE CARRILHO DE AGUIAR

Superintendente

JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA FILHO

Gerente Administrativo

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES

Gerente de Ensino e Pesquisa

HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 5

DESIGNAÇÃO..... 5

Portaria nº 451, de 02 de outubro de 2023..... 5

INSTITUIÇÃO..... 5

Portaria nº 452, de 02 de outubro de 2023..... 5

INSTITUIÇÃO..... 7

Portaria nº 453, de 02 de outubro de 2023..... 7

INSTITUIÇÃO..... 9

Portaria nº 454, de 02 de outubro de 2023..... 9

DESIGNAÇÃO..... 11

Portaria nº 455, de 02 de outubro de 2023..... 11

DESIGNAÇÃO..... 12

Portaria nº 456, de 04 de outubro de 2023..... 12

ALTERAÇÃO..... 13

Portaria nº 457, de 04 de outubro de 2023..... 13

INSTITUIÇÃO..... 16

Portaria nº 458, de 05 de outubro de 2023..... 16

ALTERAÇÃO..... 19

Portaria nº 459, de 05 de outubro de 2023..... 19

PRORROGAÇÃO 20

Portaria nº 460, de 05 de outubro de 2023..... 20

ALTERAÇÃO..... 21

Portaria nº 461, de 05 de outubro de 2023..... 21

ALTERAÇÃO..... 22

Portaria nº 462, de 06 de outubro de 2023..... 22

INSTITUIÇÃO..... 23

Portaria nº 463, de 06 de outubro de 2023.....	23
INSTITUIÇÃO.....	25
Portaria nº 464, de 06 de outubro de 2023.....	25
APROVAÇÃO.....	26
Portaria nº 465, de 06 de outubro de 2023.....	26
APROVAÇÃO.....	29
Portaria nº 466, de 06 de outubro de 2023.....	29

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 451, de 02 de outubro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar KIWISUNNY GALVÃO FRANZOI, matrícula/Siape:218****, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular, a partir de 01/10/2023;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 452, de 02 de outubro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando a necessidade de apuração dos custos de pessoal e a demanda operacional para parametrização da Planilha de Lotaciograma, conforme recomendado pela Administração Central,

Resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de planejar, solicitar informações, estruturar e pactuar fluxos de informação, parametrizar e consolidar as informações necessárias à apuração dos custos no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, principalmente aqueles relacionados à identificação de todos os locais de atuação dos colaboradores, independentemente do vínculo (CLT, RJU, Residentes e externos), bem como a determinação da média das horas semanais despendidas em cada um deles, objetivando assim a adequada alocação dos custos de pessoal por cada Centro de Atividade (CA), conforme previamente planejado no Plano de Entidades.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos membros:

GEIZIANE BRAGA MONTEIRO, matrícula/siape: 220****

ANA CECÍLIA MAIA SOUZA CARNEIRO LEÃO; matrícula/siape: 234****

LEILA OLIVEIRA VILA NOVA CRUZ, matrícula/siape: 331****

MARIA ALINE LOPES DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula/siape: 334****

FRANCISCO AMORIM DE BARROS, matrícula/siape: 151****

MELLINA NEYLA DE LIMA ALBUQUERQUE, matrícula/siape: 185****

KLEIDSON MARQUES RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula/siape: 197****

LUCAS DE OLIVEIRA CIRILO, matrícula/siape: 235****

Art. 3º O Grupo de Trabalho será Coordenado por GEIZIANE BRAGA MONTEIRO, matrícula/Siape nº 220****, e secretariado por ANA CECÍLIA MAIA SOUZA CARNEIRO LEÃO, matrícula/Siape nº 234****, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho estabelecerá, na medida em que for identificada a necessidade, a subdivisão das atividades a serem realizadas para a implantação e o tempo necessário para cada uma delas.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá a duração de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas da forma como o Coordenador estabelecer e pode contar com a participação de membros externos, se necessário.

Art. 8º O resultado deste Grupo de Trabalho deverá ser validado no âmbito da Superintendência.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 453, de 02 de outubro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, §3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contrato da Ebserh (RLCE) 2.0, publicado no Boletim de Serviços nº 1301, de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitação e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do

Pregão Eletrônico (SRP) nº 08/2023, gerenciado pela Administração central da Ebserh, cujo objeto é a contratação centralizada de mobiliário geral, equipamentos de logística e materiais comuns para atendimento às demandas da Rede Ebserh.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	02.604.236/0001-62	Ata de Registro de Preços - SEI 96/2023
TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21.306.287/0001-52	Ata de Registro de Preços - SEI 101/2023
THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA	32.878.138/0001-84	Ata de Registro de Preços - SEI 102/2023
WOOD CENTER COMÉRCIO LTDA	27.589.698/0001-89	Ata de Registro de Preços - SEI 103/2023
TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21.306.287/0001-52	Ata de Registro de Preços - SEI 136/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
DAVID MARTINS DE SANTANA	Gestor	163****	Unidade de Patrimônio
JUSILEIDE GOMES DA COSTA	Gestor Substituto	335****	Unidade de Patrimônio
TACIANA VERÍSSIMO SILVA CARDOSO	Fiscal Administrativo	239****	Unidade de Patrimônio

Art. 4º Para efeitos desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatéa Rocha Filho

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 454, de 02 de outubro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade federal de pernambuco filial ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, §3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE) 2.0, publicado no Boletim de Serviços nº 1301, de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022;

Considerando cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de

adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Institui/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 14/2023, gerenciado pela Administração central da Ebserh, cujo objeto é a contratação centralizada de lixeiras, contêineres e carros de transporte de resíduos hospitalares juntamente com etiquetas de identificação do tipo de resíduo.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
PALLET RIO INDUSTRIA COMERCIO LTDA	E 37.104.931/0001-40	Ata de Registro de Preços - SEI 90/2023
PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.425.816/0001-30	Ata de Registro de Preços - SEI 92/2023
ALTASMIDIAS COMERCIAL EPP	EIRELI 09.313.600/0001-84	Ata de Registro de Preços - SEI 116/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
DAVID MARTINS DE SANTANA	Gestor	163****	Unidade de Patrimônio
JUSILEIDE GOMES DA COSTA	Gestor Substituto	335****	Unidade de Patrimônio
TACIANA VERÍSSIMO SILVA CARDOSO	Fiscal Administrativo	239****	Unidade de Patrimônio

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatéa Rocha Filho

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 455, de 02 de outubro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA VASCONCELOS SILVA DE OLIVEIRA, matrícula/Siape 1195184, como Coordenadora Executora do Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco;

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 456, de 04 de outubro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Grupo de Trabalho – GT para o Bem-estar Animal no âmbito do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH;

Art. 2º O GT apresenta como objetivo propor e estruturar ações para a posterior criação de uma comissão que dará andamento e fará o monitoramento das ações propostas pelo Grupo de Trabalho; Elaborar a política institucional de bem-estar animal, controle populacional e combate ao abandono e aos maus-tratos aos animais no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/qualsquer membro(s) designado(s).

Art. 3º instituir a composição do GT, com os seguintes membros:

FLÁVIA GÓES DE VASCONCELOS - SIAPE 216**** - COORDENADORA

MARIANA FERREIRA DE ABRANTES - SIAPE 312****

RONALDO JOSÉ DE ARRUDA - SIAPE 220****

JULIANA QUITERIA SANTANA PONTES DE MIRANDA - SIAPE 234****

ANA KARINA TÉLES SILVEIRA - SIAPE 303****

Art. 4º A participação na Comissão/GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esse GT está sendo prorrogado por mais 90 dias, a partir de 14/10/2023.

Filipe Carrilho de Aguiar

ALTERAÇÃO

Portaria nº 457, de 04 de outubro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 379, de 23 de agosto de 2023 que Constitui Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Hospital das Clínicas para o exercício 2023;

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes para estabelecimento dos procedimentos necessários à realização dos trabalhos, conforme competências abaixo:

Presidente:

GEIZIANE BRAGA MONTEIRO, SIAPE 220****

Equipe multidisciplinar:

DAVID MARTINS DE SANTANA, SIAPE: 163****;

BRENNA FRAGA DE SOUZA LIMA - SIAPE: 219***,

MARIA ALINE LOPES DE OLIVEIRA BRAGA, SIAPE Nº 334****;

LÉLIO CELSO DE ARAÚJO - SIAPE 223****;

HENRIQUE JULIÃO BACELAR BORBA FILHO - SIAPE 222****

Equipe de coordenadores de área:

DANIELE CORREIA DE LIMA FAZIO, SIAPE: 222****;

RONALDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE MELO, SIAPE Nº 219****;

ÁLVARO AUGUSTO CAMPOS - SIAPE 113****;

BARTOLOMEU ALVES BEZERRA II - SIAPE 222****;

EDY MARCELO SILVA DOS SANTOS, SIAPE: 330****;

BÁRBARA NERY DE VASCONCELOS - SIAPE 331****;

JOSÉ EVERTON DA SILVA SANTOS, SIAPE Nº 331****;

MOISES ALVES DE OLIVEIRA E SILVA, SIAPE: 113****;

JUSILEIDE GOMES DA COSTA, SIAPE: 335****;

TACIANA VERÍSSIMO SILVA CARDOSO, SIAPE: 239****;

BEATRIZ SANTANA ROCHA, SIAPE: 334****;

JECICLEIDE LUCKWU MARQUES, SIAPE: 165****;

LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO - SIAPE: 221****;

JOSIMAR MONTEIRO DA SILVA, SIAPE: 218****;

Equipe de Contagem:

Nome

ADALBERTO MENEZES JUNIOR, SIAPE:220****

ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA, SIAPE:219****

ALEXSANDRA MARIA BEZERRA, SIAPE:220****

ANA CAROLINA NASCIMENTO NETTO DJALO, SIAPE: 100****

ANAÍS BEZERRA DE GUSMÃO, SIAPE: 110****

ANDERSON MAGNO CARDOSO FERRAZ, SIAPE: 116****

BRUNO JOSÉ BEZERRA, SIAPE: 225****

CAMILA OLIVEIRA CAMPOS, SIAPE: 234****

CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA, SIAPE: 233****

CLICEIDE ANDREA DA SILVA CORREIA, SIAPE: 221****

EDUARDO PANTA DOS PRAZERES, SIAPE: 153****

ELAINE CRISTINA DA SILVA MUNIZ, SIAPE:331****

EMERSON BATISTA DE CASTRO, SIAPE: 223****

GISELLE JUCÁ DE LIMA, SIAPE: 331****

ISRAEL RAMOS PEREIRA, SIAPE: 142****

ITATIANA MARIA DE OLIVEIRA, SIAPE: 307****

JACSON PEREIRA DA SILVA, SIAPE:188****

JAFIA ANDREZA GONÇALVES DE OLIVEIRA, SIAPE: 222****

JAILSON JOSÉ DA SILVA, SIAPE: 224****

JEANNE CLERE DE OLIVEIRA LIMA, SIAPE: 221****

JESSICA DANIELLE SAMICO DE MENEZES, SIAPE: 305****

JESSICA VIVIANE SILVA DE MOURA, SIAPE: 224****

JOHNNY EWERTTON LEITE DO NASCIMENTO, SIAPE: 222****

JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO FILHO, SIAPE: 241****

JOSÉ EDUARDO FARIAS LINS, SIAPE: 223****

JOSIMAR MONTEIRO DA SILVA, SIAPE: 218****
LAIS MICKAL DA SILVA GALVÃO, SIAPE: 131****
LARISSA GONÇALVES DA SILVA, SIAPE: 331****
LIDIANE LEAL DE OLIVEIRA, SIAPE: 224****
MARCIO LIMA MONTEIRO, SIAPE: 223****
MARCOS ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, SIAPE: 223****
MARIA CAROLINA DE ANDRADE ROMEIRO, SIAPE: 174****
MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI DA SILVA, SIAPE: 217****
MARIA MADALENA GONÇALVES FERREIRA, SIAPE: 224****
MAYARA COSTA BARROS, SIAPE: 220****
MONICA MOTA SILVEIRA, SIAPE: 224****
NATÁLIA DANIELE DA SILVA, SIAPE: 224****
NATALY ANDRADE ALVES DE PAIVA, SIAPE: 221****
NAYARA FERREIRA PINTO, SIAPE: 225****
NAYRA FABIANA GALINDO, SIAPE: 2250****
NICHELI FERREIRA DA SILVA, SIAPE: 304****
NILSON GONÇALVES LIMA, SIAPE: 216****
PATRÍCIA MANGHI FERNANDES LIMA, SIAPE: 115****
PAULA JAEGER TENÓRIO, SIAPE: 136****
PIETRA KALINE CAMELO BELTRAO, SIAPE: 216****
PRISCILLA GLAZIELLY DOS SANTOS DE MORAES, SIAPE: 303****
REINALDO SUAMI OLIVEIRA DOS SANTOS, SIAPE: 307****
RENATA ABILIO DINIZ LEITE MEDEIROS, SIAPE: 234****
RENÉ RODRIGUES DE MELO, SIAPE: 122****
ROBSON OLIVETTI DOS SANTOS, SIAPE: 226****
ROSELI PEREIRA DE LIMA, SIAPE: 179****
SHEILA PATRICIA SANTANA DELAMARE, SIAPE: 313****
SIDCLEY BERNARDINO DE ARAUJO, SIAPE: 142****
SIMONE LOPES CORDEIRO, SIAPE: 214****
STERPHANI PAVÃO MEIRELES DE CASTRO, SIAPE: 303****
SUELAYNE GONÇALVES DO NASCIMENTO, SIAPE: 109****

SUZANE DE ALENCAR SILVA, SIAPE: 335****

TATIANE LINS DA SILVA, SIAPE: 217****

THAMIRES DE FIGUEIRÊDO ARAÚJO FALCÃO, SIAPE: 330****

VERA ALVES ROSA, SIAPE: 217****

WILLIAMS NASCIMENTO DE SIQUEIRA, SIAPE: 239****

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º A Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Hospital das Clínicas para o exercício 2023 terá vigência e deverá encerrar seus trabalhos até 31/12/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 458, de 05 de outubro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, §3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contrato da Ebserh (RLCE) 2.0, publicado no Boletim de Serviços nº 1301, de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitação e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as

atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 51/2023, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar do grupo cânulas, drenos, tubos e sondas I para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.951.140/0001-33	Ata de Registro de Preços - SEI 303/2023
PRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	27.080.739/0001-07	Ata de Registro de Preços - SEI 304/2023
HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	07.199.135/0001-77	Ata de Registro de Preços - SEI 305/2023
CIRÚRGICA BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.041.333/0001-85	Ata de Registro de Preços - SEI 306/2023
FORTMED COMERCIAL LTDA	14.817.957/0001-30	Ata de Registro de Preços - SEI 307/2023

LICITATRADE SERVIÇO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	32.258.056/0001-37	Ata de Registro de Preços - SEI 308/2023
RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA	38.714.672/0001-31	Ata de Registro de Preços - SEI 309/2023
PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA	09.342.946/0001-00	Ata de Registro de Preços - SEI 310/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES	Gestor	223****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
TACIANA ESTANISLAU DE CARVALHO	Gestor Substituto	331****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
----------------------------	--------------------------	---------	---

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;

III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatéa Rocha Filho

ALTERAÇÃO

Portaria nº 459, de 05 de outubro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar os(as) senhores(as), abaixo discriminados, para atuarem nas respectivas funções como gestor(a) e fiscal do Contrato nº 12/2022, celebrado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh e a empresa Aptools Assessoria e Sistemas Ltda:

FELIPE DE AZEVEDO BARBOSA FERNANDES, matrícula/Siape: 216**** - Gestor(a)

SUBSTITUTO DANIEL DE FRANÇA ARCOVERDE, matrícula/Siape: 205**** - Gestor(a)
Substituto(a)

FILIPE ANTÔNIO AGUIAR CAVALCANTI DE CARVALHO, matrícula/Siape: 178****
- Fiscal Técnico(a)

AURÍLIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, matrícula/Siape: 327**** - Fiscal Técnico(a)
Substituto(a)

MANOEL BATISTA VALADÃO FILHO, matrícula/Siape: 113**** - Fiscal
administrativo(a)

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 460, de 05 de outubro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar (IP), instituída/constituída pela Portaria - SEI nº 317, de 12 de julho de 2023, com objetivo de apurar os fatos narrados no Processo-SEI nº 23658.017220/2022-67, no qual o empregado(a) público(a) DANIELE FERREIRA RODRIGUES, matrícula/Siape: 234****, foi designado(a) para atuar como Comissário(a) para condução dos procedimentos.

Filipe Carrilho de Aguiar

ALTERAÇÃO

Portaria nº 461, de 05 de outubro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 164, de 02 de maio de 2023;

Art. 2º Instituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em Solução de rede cabeada, para atender a necessidade do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.

Art. 3º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento:

BARTOLOMEU ALVES BEZERRA II (COORDENADOR DA EPC), matrícula/Siape: 222****

MANOEL BATISTA VALADÃO FILHO, Matrícula/Siape: 113****

AURÍLIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, matrícula/Siape: 327****

PAULO CÉSAR BEZERRA CAVALCANTI, matrícula/Siape: 178****

MARCUS PAULO BEZERRA SILVA, matrícula/Siape: 184****

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 5º A vigência desta Portaria é de 90 (noventa) dias após a data de publicação.

José de Arimatea Rocha Filho

ALTERAÇÃO

Portaria nº 462, de 06 de outubro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Cuidados com a Pele e Tratamento de Lesões (COMPELE) do Hospital das Clínicas/UFPE/EBSERH ;

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/qualquer membro(s) designado(s).

Art. 2º São os membros da referida comissão:

NOME	SIAPE	
LUCICLÁUDIA MENACHO DA SILVA	223****	PRESIDENTE
LILÍADA GOMES DA SILVA	221****	VICE-PRESIDENTE
POLYANNA DE SOUZA BARROS OLIVEIRA	221****	SECRETÁRIA
CATARINA BERNADINO HENRIQUE	124****	MEMBRO EXECUTOR
RAFAELLA MIGUEL VIANA GOMES	216****	MEMBRO EXECUTOR
MARIA LUCIENE DOS SANTOS	142****	MEMBRO EXECUTOR
MARINA FERREIRA DE LIMA	320****	MEMBRO EXECUTOR

NOME	SIAPE	
KARLA CRISTINA COSTA DE ANDRADE	241***	MEMBRO EXECUTOR
ANA TERESA GONÇALVES DE SOUZA	305****	MEMBRO EXECUTOR
GIMESSANI MARIA DA SILVA	222***	MEMBRO EXECUTOR
KARYNE SUÊNIA GONÇALVES SERRA LEITE	216****	MEMBRO EXECUTOR
GLEISIANE XAVIER GOMES	186****	MEMBRO CONSULTOR
DANYLO CÉSAR CORREIA PALMEIRA	186***	MEMBRO CONSULTOR
MÁRCIO ROGÉRIO CARNEIRO DE CARVALHO	152****	MEMBRO CONSULTOR
RAFAEL ANLICOARA	142****	MEMBRO CONSULTOR
ALLAN LEMOS MAIA	192****	MEMBRO CONSULTOR
GUSTAVO GONÇALVES DE TORRES	188****	MEMBRO CONSULTOR
VALDEMIR CORDEIRO DE PAULA	154****	MEMBRO CONSULTOR
ROMERO SOUZA LEÃO DE ALBERGARIA CASTRO	216***	MEMBRO CONSULTOR
RENATA PEREIRA DA SILVA	164****	MEMBRO CONSULTOR

Art. 3º Esta Portaria revoga qualquer outra que se reporte ao mesmo teor.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 463, de 06 de outubro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando o Manual dos Requisitos do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade, versão 03, de 06 de setembro de 2022, item 27.2.2. (RE): "Há lista de medicamentos padronizados no hospital, prontamente disponível, para os profissionais de

saúde? Premissa: O hospital deve ter relação de medicamentos selecionados, apresentados sobre a forma de guia, contendo as instruções necessárias para que a equipe multiprofissional de saúde e, em especial os médicos, possam padronizar as condutas e promover o uso seguro e racional dos medicamentos disponíveis no hospital e ambulatório.

Considerando que a elaboração do Guia Farmacoterapêutico deve ser elaborado pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, com participação formal do farmacêutico, e é composto por listas de medicamentos, com denominação genérica, em ordem alfabética e classificação terapêutica, dicas para a prescrição hospitalar, informações sobre assistência farmacêutica (prescrição e dispensação ambulatorial e durante internamento), gerenciamento de riscos e avaliação de tecnologias em saúde de medicamentos, utilização de medicamentos e lista dos produtos manipulados intra-hospitalar.

Considerando que no guia ser disponibilizados, todos os formulários necessários a inclusão e exclusão de medicamentos da lista dos medicamentos selecionados no hospital e o fluxo para a incorporação de tecnologias nos hospitais (Diretrizes Ebserh para a Farmácia Hospitalar)"

Resolve:

Art. 1º Criar um Grupo de Trabalho – GT para elaboração do Guia Farmacoterapêutico, em conjunto com a comissão de Farmácia e terapêutica, do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH.

Art. 2º Instituir como membros:

ALBA TATIANA SERAFIM DO NASCIMENTO DIMECH - SIAPE: 221****

BRENO MOACIR FARIAS DE ALBUQUERQUE - SIAPE: 331****

CLEITON DINIZ BARROS - SIAPE: 327****

DOUGLAS TAVARES DE ALBUQUERQUE - SIAPE: 224****

ÉRIKA MICHELLE DO NASCIMENTO FACUNDES BARBOSA - SIAPE: 225****

FABIANA LÍCIA ARAUJO DOS SANTOS - SIAPE: 331****

HIRLLA KARLA DE AMORIM - SIAPE: 222****

JÉSSICA CELESTINO FERREIRA - SIAPE: 123****

KARLA MENDES DA SILVA MOREIRA - SIAPE: 304****

MARIA CECÍLIA DE LIMA LEAL - SIAPE: 330****

PAULO GABRIEL DOS SANTOS FURTADO - SIAPE: 331****

RAFAEL DA FONSECA CARVALHO - SIAPE: 102****

RAÍ COSTA NOGUEIRA NUNES - SIAPE: 331****

REGINA MEIRA LIMA DE SOUZA - SIAPE: 223****

TIBÉRIO CÉZAR DE SOUZA FIGUEIREDO - SIAPE: 138****

VANESSA MARIA ANDRADE MACHADO MIRANDA - SIAPE: 331****

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/qualquer membro(s) designado(s).

Art. 3º Art. 5º Esse GT terá duração de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º A participação no Comitê/comissão/GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 464, de 06 de outubro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando a Resolução RDC nº 509, de 27 de maio de 2021, que preconiza a elaboração e implantação do plano de gerenciamento de tecnologias em saúde (PGTS) em âmbito hospitalar e ambulatorial;

Considerando o requisito essencial 22.6.2 do Manual de Requisitos do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade (versão 3, 2022) que questiona a existência de planos de gerenciamento para as tecnologias em saúde no âmbito dos hospitais Ebserh e prevê como evidência os planos publicados, atualizados e instituídos;

Resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para Revisão da Lista de Medicamentos Padronizados do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, com objetivo de promover adequação à premissa de todos os itens, seus descritivos, código-Ebserh e catálogo de materiais.

Art. 2º Designar os membros do Grupo de Trabalho para Revisão da Lista de Medicamentos Padronizados, conforme tabela abaixo:

MILEIDE OLIVEIRA GONCALVES, matrícula/Siape: 222****

ANDREZA CAVALCANTI CORREIA GOMES, matrícula/Siape: 217****

BARBARA HELENA DE BRITO ANGELO, matrícula/Siape: 216****

FABIANA LÍCIA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula/Siape: 331****

WAGNER DE LIMA CORDEIRO, matrícula/Siape: 229****

LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, matrícula/Siape: 221****

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 3º O GT designada por esta portaria terá duração indeterminada.

Art. 4º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

APROVAÇÃO

Portaria nº 465, de 06 de outubro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado dos recursos impetrados em face da análise do Banco de Talentos, para fins de Progressão Vertical do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC - UFPE), conforme disposto na Norma SEI nº 01/2019/SCAD/CDP/DGP-EBSERH, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e Portaria SEI nº 458 de 07 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 581, de 09 de maio de 2019:

Matrícula	Resultado Recurso
*460***	DEFERIDO

*168***	DEFERIDO
*347***	DEFERIDO
*232***	DEFERIDO
*173***	DEFERIDO
*160***	DEFERIDO
	DEFERIDO
*224***	PARCIALMENTE
*191***	INDEFERIDO
	DEFERIDO
*168***	PARCIALMENTE
*338***	DEFERIDO
*208***	INDEFERIDO
*075***	DEFERIDO
	DEFERIDO
*224***	PARCIALMENTE
	DEFERIDO
*115***	PARCIALMENTE
*347***	DEFERIDO
*232***	DEFERIDO
*224***	DEFERIDO
*241***	DEFERIDO
*160***	DEFERIDO
*145***	INDEFERIDO
*169***	INDEFERIDO
*224***	DEFERIDO
*214***	DEFERIDO
*145***	DEFERIDO
	DEFERIDO
*224***	PARCIALMENTE
*242***	INDEFERIDO
	DEFERIDO
*211***	PARCIALMENTE
*059***	DEFERIDO

	DEFERIDO
*173***	PARCIALMENTE
*160***	DEFERIDO
*237***	DEFERIDO
*160***	INDEFERIDO
*168***	DEFERIDO
*260***	DEFERIDO
*237***	INDEFERIDO
*222***	INDEFERIDO
*168***	INDEFERIDO
*224***	DEFERIDO
*259***	INDEFERIDO
*205***	DEFERIDO
*224***	INDEFERIDO
*160***	DEFERIDO
*262***	DEFERIDO
*261***	INDEFERIDO
*166***	DEFERIDO
*250***	INDEFERIDO
*204***	INDEFERIDO
*207***	DEFERIDO
*160***	DEFERIDO
	DEFERIDO
*709***	PARCIALMENTE
*391***	INDEFERIDO
	DEFERIDO
*347***	PARCIALMENTE
*173***	INDEFERIDO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

APROVAÇÃO

Portaria nº 466, de 06 de outubro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical 2023 do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC - UFPE), conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado Final da Progressão Vertical 2023:

a) Resultado Final da Classificação dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC - UFPE), que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2023:

Ordem	Nome do empregado	Classe/ Nível atual	Nível progredido	Qualificação profissional	Critérios de Desempate	
					Atividade Institucional	Tempo de EBSEH
1	KARLA CRISTINA COSTA DE ANDRADE	T36103	T36201	100.00	50.75	2344 Dia(s)
2	WEDJA SOUZA TAVARES	T36203	T36301	100.00	50.00	3345 Dia(s)
3	RONALDO JOSE DE ARRUDA	T36203	T36301	100.00	50.00	3225 Dia(s)
4	SUELICE GUEDES DA SILVA BRITO	T36203	T36301	100.00	50.00	3225 Dia(s)
5	GEDIENE MARIA DE FRANCA SILVA	T36201	T36301	100.00	50.00	3197 Dia(s)

6	NEIDEJANE TRAJANO DO NASCIMENTO	T36203	T36301	100.00	50.00	3164 Dia(s)
7	DANIELLE CAVALCANTI DE ALMEIDA MESSIAS DE BARROS	T36203	T36301	100.00	50.00	3164 Dia(s)
8	HORTENCIA DE MEDEIROS COSTA	T36103	T36201	100.00	50.00	3135 Dia(s)
9	JOSE EDUARDO FARIAS LINS	T36103	T36201	100.00	50.00	3106 Dia(s)
10	JOELMA MARQUES BARBOSA	T36203	T36301	100.00	50.00	3105 Dia(s)
11	SANDRA REGINA DA SILVA	T36103	T36201	100.00	48.25	3164 Dia(s)
12	DIANA ALVES DA SILVA MOURA	T36103	T36201	100.00	47.00	3136 Dia(s)
13	ALYNE SILVA DOS SANTOS	T36202	T36301	100.00	47.00	3105 Dia(s)
14	CRISLENE BENICY SILVA DE SOUZA	T36103	T36201	100.00	47.00	2587 Dia(s)
15	SELMA DA SILVA FARIAS	T36102	T36201	100.00	47.00	2464 Dia(s)
16	WEDJA DA SILVA LIMA	T36203	T36301	100.00	46.15	3377 Dia(s)
17	KARYNE SUENYA GONCALVES SERRA LEITE	T36202	T36301	100.00	44.05	3377 Dia(s)
18	EDIVILMA DE OLIVEIRA MELO	T36104	T36201	100.00	44.00	3379 Dia(s)
19	EDILENE JERONIMO DOS SANTOS	T36103	T36201	100.00	44.00	2373 Dia(s)
20	DANIELE DE ANDRADE SIQUEIRA	T36103	T36201	100.00	42.10	2980 Dia(s)
21	WALTER FERREIRA DE OLIVEIRA	T36202	T36301	100.00	41.00	3225 Dia(s)

22	JACSON PEREIRA DA SILVA	T36102	T36201	100.00	40.90	2005 Dia(s)
23	ANA CARLA DE ARRUDA NASCIMENTO	T36202	T36301	100.00	37.75	3377 Dia(s)
24	FELIPE GOMES DOS SANTOS	T36201	T36301	100.00	35.55	2587 Dia(s)
25	VITAL LOURENCO DOS SANTOS NETO	T36102	T36201	99.70	33.30	1825 Dia(s)
26	RIZIA FABRICIO DE LIMA BARROS	T36103	T36201	97.70	34.70	2980 Dia(s)
27	ROSIENE DE VASCONCELOS TOLEDO	T36203	T36301	96.15	36.15	3105 Dia(s)
28	GLAUCIA TOME BAZANTE	T36104	T36201	94.60	32.60	3437 Dia(s)
29	ANA RAQUEL GUERRA MONTEIRO MARTINS	T36103	T36201	93.60	27.60	2980 Dia(s)
30	JEANY MARIA SILVESTRE FERREIRA	T36103	T36201	92.90	30.90	2980 Dia(s)
31	LUCIDALVA GARCIA SILVA	T36103	T36201	91.00	29.00	2860 Dia(s)
32	PATRICIA CAVALCANTE CASTRO DO NASCIMENTO	T36202	T36301	88.55	23.40	3406 Dia(s)
33	HINGRID HELEN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	T36103	T36201	88.40	23.40	2587 Dia(s)
34	EDSON BARBOSA DE SOUZA	T40203	T40301	88.05	23.05	3164 Dia(s)
35	MARIA LUCIENE ALVES DE AMORIM SANTOS	T36203	T36301	87.20	22.20	3225 Dia(s)
36	WANYCE MARTINS FERNANDES	T36103	T36201	86.45	20.45	2344 Dia(s)
37	JOSESTER LUIZ DA SILVA	T36102	T36201	85.80	22.80	1887 Dia(s)

38	ROSELI PEREIRA DE LIMA	T36202	T36301	85.60	21.00	3421 Dia(s)
39	RENY LAYANE DE OLIVEIRA SOUSA ALVES	T36202	T36301	84.00	22.00	3225 Dia(s)
40	EDUARDO PANTA DOS PRAZERES	T36103	T36201	83.95	20.95	3406 Dia(s)
41	SANDRA DA SILVA GALINDO	T36202	T36301	83.75	18.75	3164 Dia(s)
42	MARIA MADALENA GONCALVES FERREIRA	T36103	T36201	83.30	21.30	3073 Dia(s)
43	JAFIA ANDREZA GONCALVES DE OLIVEIRA	T36202	T36301	82.75	12.75	3164 Dia(s)
44	PAULO PAURILHO CARVALHO	T36103	T36201	82.00	17.00	3255 Dia(s)
45	JACQUELINE MARIA GOMES PESSOA DA SILVA	T36103	T36201	81.95	16.95	3225 Dia(s)
46	ROSINETE DE LIMA PEREIRA	T36103	T36201	81.70	16.70	3225 Dia(s)
47	DEBORA SOUSA DOS SANTOS AMAZONAS	T36103	T36201	81.65	16.65	3377 Dia(s)
48	PATRICIA AREIAS FEITOSA NEVES	T40202	T40301	80.50	15.50	3377 Dia(s)
49	GRAZIELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	T36103	T36201	80.45	17.45	3197 Dia(s)
50	ALEXSSANDRO BATISTA LINS	T36104	T36201	80.00	15.00	3044 Dia(s)
51	ROBSOM OLIVETTI DOS SANTOS	T40103	T40201	80.00	15.00	2980 Dia(s)
52	CLAUDIA ELYSANGELA MONTEIRO DOS SANTOS	T36103	T36201	79.92	17.92	3105 Dia(s)
53	ADRIANA RODRIGUES LIMA DA COSTA	T36103	T36201	78.60	15.60	3225 Dia(s)

54	ANDRE QUERINO DO NASCIMENTO	T40201	T40301	78.00	15.00	3345 Dia(s)
55	MOAB ALVES DA LUZ	T40103	T40201	78.00	15.00	3073 Dia(s)
56	CARMEM LUCIA FERREIRA	T36103	T36201	77.85	14.85	3136 Dia(s)

b) Resultado Final da Classificação dos empregados ocupantes de cargos de Nível superior, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC - UFPE) que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2023:

Ordem	Nome do empregado	Class e /Nív el atual	Nível progre dido	Qualific ação profissi onal	Critérios de Desempate	
					Atividad e instituci onal	Tempo de EBSER H
1	LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO	S406 01	S40701	100.00	76.00	3209 Dia(s)
2	KIWISUNNY GALVAO FRANZOI	C362 01	C36301	100.00	58.50	3253 Dia(s)
3	WASHINGTON JOSE DOS SANTOS	S303 01	S30401	100.00	52.00	2587 Dia(s)
4	SAMIA DAYANA LEMOS DE LACERDA	C362 01	C36301	100.00	50.00	2394 Dia(s)
5	DANIELE FERREIRA RODRIGUES	S303 01	S30401	100.00	46.45	2587 Dia(s)
6	VINICIUS DE OLIVEIRA MENEZES	S405 03	S40601	100.00	46.05	3136 Dia(s)
7	JULIANA MAGALHAES BERNARDINO	C361 03	C36201	99.40	49.00	3377 Dia(s)
8	DOUGLAS BENTO DAS CHAGAS	C361 03	C36201	99.00	44.40	2435 Dia(s)

9	ADRIANA LEITE DOS SANTOS	C361 03	C36201	98.65	46.65	3377 Dia(s)
10	MONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	C361 02	C36201	97.50	58.00	2100 Dia(s)
11	ERIKA DE OLIVEIRA PIMENTEL MENEZES	C362 02	C36301	97.20	55.00	3345 Dia(s)
12	MELLINA NEYLA DE LIMA ALBUQUERQUE	S403 01	S40401	96.65	47.75	3345 Dia(s)
13	PRISCILA GABRIELLY LIRA PEIXOTO	C361 03	C36201	96.60	55.00	3225 Dia(s)
14	THIAGO ROBERTO CORREIA E SILVA	C245 02	C24601	95.65	49.65	2100 Dia(s)
15	POLIANA SILVA DE BRITO	C362 01	C36301	95.50	52.00	3345 Dia(s)
16	ELISANGELA CRISTINA DOS SANTOS	C361 03	C36201	94.70	44.50	3225 Dia(s)
17	ANDREZA CAVALCANTI CORREIA GOMES	C362 02	C36301	94.60	47.10	3345 Dia(s)
18	FERNANDA LOPES DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	C361 04	C36201	94.00	60.50	3377 Dia(s)
19	JULIANA GOMES FERREIRA	C361 04	C36201	94.00	45.00	3406 Dia(s)
20	LUANA PINHEIRO DE SOUSA	C362 01	C36301	93.70	52.50	3225 Dia(s)
21	ERIKA MICHELLE DO NASCIMENTO FACUNDES BARBOSA	S403 01	S40401	93.60	35.60	3014 Dia(s)
22	ANA CAROLINA NASCIMENTO NETTO DJALO	C245 02	C24601	92.50	50.00	2100 Dia(s)
23	LUCICLAUDIA MENACHO DA SILVA	C362 01	C36301	91.00	55.00	3105 Dia(s)
24	ANA KARINA DE ANDRADE ARAUJO GALVAO	C361 03	C36201	90.75	51.25	2860 Dia(s)

25	RENATA DE CARVALHO CAVALCANTE	S402 01	S40301	90.19	42.19	3162 Dia(s)
26	ANDREIA DE FATIMA TRINDADE DE MENDONCA	C362 01	C36301	89.87	50.25	3406 Dia(s)
27	DANIELLE WISNIEWSKI	C362 03	C36301	89.60	48.60	2979 Dia(s)
28	SIMONE LOPES CORDEIRO	C361 04	C36201	89.50	50.00	3429 Dia(s)
29	JOANA CARVALHO DE ANDRADE LIMA	C361 03	C36201	89.00	52.00	3345 Dia(s)
30	STERPHANI PAVAO MEIRELES DE CASTRO	C361 02	C36201	88.25	44.25	2100 Dia(s)
31	MARINA VALENCA DA COSTA LAGEDO	C362 01	C36301	88.00	50.00	2980 Dia(s)
32	BRENNA FRAGA DE SOUZA LIMA	S406 01	S40701	87.00	41.00	3255 Dia(s)
33	PATRICIA MANGHI FERNANDES LIMA	C361 02	C36201	86.00	50.00	2082 Dia(s)
34	ELIANE DOS SANTOS NUNES	C361 03	C36201	84.50	44.50	2979 Dia(s)
35	TIAGO DA SILVA JORNADA	S405 02	S40601	83.96	26.98	1187 Dia(s)
36	MARINA FERREIRA DE LIMA	C361 02	C36201	83.90	36.70	1187 Dia(s)
37	ANA CARLA ALVES DE ANDRADE	C361 03	C36201	83.65	36.15	3225 Dia(s)
38	MARILIA FLAVIA LOPES RAMOS	S402 01	S40301	83.00	50.00	3164 Dia(s)
39	DANIELLE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	S303 03	S30401	81.08	20.30	3105 Dia(s)
40	ARIONE VIEIRA DO NASCIMENTO	S403 01	S40401	79.55	33.15	2980 Dia(s)

41	VIVIANE WANDERLEY MASTROIANNI	S302 03	S30301	78.70	36.60	2587 Dia(s)
42	MAYARA COSTA BARROS	S302 03	S30301	78.35	36.75	3224 Dia(s)
43	JADSON MENDONCA GALINDO	C361 02	C36201	77.80	26.45	2100 Dia(s)
44	ISIS MARIA ARAUJO DO NASCIMENTO	S302 03	S30301	77.70	41.50	3073 Dia(s)
45	RITA DE CASSIA ALMEIDA SALES	C361 03	C36201	77.50	35.60	2862 Dia(s)
46	IVANA LAFAYETTE DE MENDONCA RODRIGUES DO NASCIMENTO	C361 03	C36201	77.25	36.25	2587 Dia(s)
47	MAYARA FERREIRA DE ARAGAO LISBOA VERAS	C361 03	C36201	77.00	41.00	2525 Dia(s)
48	PATRICIA CLARA PEREIRA DOS SANTOS	S302 02	S30301	76.70	35.30	881 Dia(s)
49	BARBARA HELENA DE BRITO ANGELO	C362 03	C36301	76.00	20.60	3377 Dia(s)
50	AILMA DE ALENCAR SILVA	C361 03	C36201	75.70	37.70	3044 Dia(s)
51	MARCOS DAVID DOS SANTOS ARAUJO	C361 03	C36201	75.25	40.25	3010 Dia(s)
52	HIRLLA KARLA DE AMORIM	S403 01	S40401	75.00	27.50	3164 Dia(s)
53	MARIANA SANTA CRUZ SOUZA	S403 01	S40401	74.75	29.75	3345 Dia(s)
54	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA	C361 03	C36201	74.55	35.55	2587 Dia(s)
55	ANDREA DE ANDRADE TIMOTEO	C362 01	C36301	73.78	28.78	3339 Dia(s)
56	FLAVIA GOES DE VASCONCELOS	S403 01	S40401	72.55	32.55	3406 Dia(s)

57	AMANDA CAVALCANTI BELO	S303 02	S30401	71.89	38.34	3345 Dia(s)
58	MILEIDE OLIVEIRA GONCALVES	S402 03	S40301	71.50	35.50	3164 Dia(s)
59	JULIANA MARIA AZEVEDO PESSOA DA SILVA	C361 02	C36201	71.50	19.90	2555 Dia(s)
60	JANE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	C361 04	C36201	71.45	33.45	3377 Dia(s)
61	RENATA RILKIA PEDROSA BEZERRA	C361 02	C36201	71.10	17.90	3106 Dia(s)
62	ELIAN DA SILVA FRANCISCO	S402 02	S40301	70.75	20.75	1887 Dia(s)
63	JAMAICA GINA ELOI DE SOUZA GUIMARAES	S302 03	S30301	70.15	32.85	2860 Dia(s)
64	ALEXSANDRA GLORIA APOLONIO DOS SANTOS	S303 02	S30401	69.35	18.85	3377 Dia(s)
65	FABIANA RIBEIRO DA SILVA BRAGA	C361 03	C36201	69.30	23.70	3345 Dia(s)
66	GISELY JULIANE BARBOSA DE ALBERTIM	S403 01	S40401	69.00	9.50	3106 Dia(s)
67	BRUNA RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA	C361 03	C36201	68.80	35.30	2862 Dia(s)
68	CARMEM LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	C361 03	C36201	68.45	34.95	3197 Dia(s)
69	FABIOLLA ALMEIDA CALAZANS	C361 03	C36201	68.40	31.20	3345 Dia(s)
70	ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHAES	S403 01	S40401	68.28	21.33	3105 Dia(s)
71	BARBARA AMARAL BRUNO SILVA	S401 03	S40201	68.04	26.14	2404 Dia(s)
72	CAMILA RODRIGUES DE MELO BARBOSA	C361 03	C36201	67.85	27.35	3377 Dia(s)

73	MAURICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	S406 02	S40701	66.00	35.00	3406 Dia(s)
74	IRAMAR BORBA DE CARVALHO NOGUEIRA	C362 01	C36301	65.90	21.00	2770 Dia(s)
75	TACIANA LEAO PONTES	C362 01	C36301	65.80	29.70	2860 Dia(s)
76	GEIZIANE BRAGA MONTEIRO	S403 01	S40401	65.50	27.50	3225 Dia(s)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar